

**Atos da Presidência****Atas****ATA - TRE-DF/COAUD****ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AUDITORIA DE FUNCIONAMENTO DAS URNAS ELETRÔNICAS EM AMBIENTE CONTROLADO DESTINADA À INSERÇÃO DE VOTOS NO PRIMEIRO TURNO DAS ELEIÇÕES DE 2018**

Aos sete dias do mês de outubro de 2018, às seis horas e trinta minutos, nas dependências do Edifício Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, reuniu-se a Comissão de Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas de 2018, nomeada pela Resolução TRE/DF nº 7784, de cinco de julho de 2018, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Eduardo Henrique Rosas, com a finalidade de realizar, em ambiente controlado, os procedimentos de auditoria das urnas eletrônicas em condições normais de uso, conforme dispõe o art. 47, inciso I, da Resolução TSE nº 23.550/2017. Às 06h31 na presença do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto Wellington Luis de Sousa Bonfim, dos Senhores Orlindo Balbino Araujo, auditor independente da empresa Maciel Auditores, Hugo Leonardo Vilela Gouveia, do Tribunal de Contas da União – TCU, Gabriel Beraba Villarin, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Distrito Federal – OAB/DF, bem como dos senhores servidores Marcello Soutto Mayor Dutra Filho, Coordenador de Planejamento Estratégico e de Gestão, Marcelo Buarque de Araújo da Silveira, Chefe da Seção de Segurança, Gabriela Moura da Conceição e Paulo Lucena Melo, membros da Comissão de Auditoria, o Senhor Presidente da Comissão rompeu o lacre da porta de entrada do Auditório Desembargador Natanael Caetano, localizado no 2º subsolo do Edifício Sede do TRE-DF, para dar início aos trabalhos da Comissão. Ato contínuo, às 06h32 foram rompidos os lacres das duas portas internas do referido auditório. Em seguida, ao realizar a checagem do ambiente e dos equipamentos utilizados no processo de auditoria, constatou-se que durante a madrugada houve a interrupção da gravação das imagens, no cartão de memória, de uma das câmeras de responsabilidade da equipe de filmagem contratada, que focalizava o ambiente geral em que estavam instaladas as urnas eletrônicas sorteadas no dia anterior. Restou comprovado, todavia, que tal interrupção se deu apenas no registro das imagens no cartão de memória do equipamento, não causando prejuízo à gravação, posto que as imagens da referida câmera também estavam sendo gravadas no Circuito Fechado de Televisão – CFTV em forma de backup. Além disso, uma segunda câmera da equipe de filmagem permaneceu, ininterruptamente, gravando o mesmo ambiente, como cópia de segurança. Por fim, uma terceira câmera pertencente ao circuito interno de segurança do próprio Tribunal, acionada por sensor de presença, atesta que não houve nenhuma intercorrência no ambiente desde o momento de sua lacração, no dia anterior, até o rompimento do lacre na manhã seguinte. Em continuidade aos trabalhos, às 07h00, na presença da Excelentíssima Senhora Presidente deste Tribunal, Desembargadora Carmelita Brasil, e de comissão formada por observadores internacionais, foram impressas as zerésimas das urnas eletrônicas submetidas à auditoria, atestando o registro de todos os candidatos em suas bases de dados, bem como a inexistência de cômputo de votos para qualquer um deles. Em continuidade aos atos de auditoria, às 08h00, ainda na presença das autoridades acima mencionadas, o Senhor Presidente da Comissão autorizou o início dos trabalhos de votação pelos membros auxiliares da Comissão, nomeados pela Portaria DG 127/2018. Ao longo do dia, compareceram ao recinto para acompanhar os trabalhos da Comissão, dentre outras, as seguintes autoridades: os membros titulares e substitutos desta Corte Eleitoral, o Senhor Procurador Regional Eleitoral do Distrito Federal José Jairo Gomes, os Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Jorge Mussi, Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral, Ministro Luis Felipe Salomão, Ministro Carlos Horbach, Ministro Sérgio Banhos e Ministro Admar Gonzaga, a Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral da República Raquel Dodge, a Comitativa de Observadores Internacionais da Organização dos Estados Americanos – OEA, a Senhora Ruth Cavalcante Maranhão, representante do Partido dos Trabalhadores – PT, o Senhor Cauê Zaghetto, do Centro Universitário UniProjeção, o Senhor André Luiz Coelho Vasconcelos, auditor independente da empresa Maciel Auditores, além de servidores, representantes de partidos políticos, profissionais da imprensa, membros da sociedade civil e demais interessados que assinaram a lista de presença. No curso dos trabalhos foram registrados os seguintes incidentes: na urna da 21ª Zona Eleitoral, seção 250, ocorreu (i) falso positivo relativamente à identificação biométrica de eleitor às 08h52, durante o registro do voto da cédula 014, título 023400782011; (ii) falso positivo às 09h34, durante o registro do voto da cédula 032, título 013433732038. Na urna da 10ª Zona Eleitoral, Seção 042, ocorreu (i) falso positivo às 09h40; durante o registro do voto da cédula 033, título 021542002070 (ii) falso positivo às 15h54, durante o registro do voto da cédula 199, título 006866832020. O registro dos votos nas urnas eletrônicas foi encerrado pontualmente às 17h00, impressos os boletins de urna e extraídas as mídias de resultados, com os seguintes números de votos registrados: em relação à urna da 10ª Zona Eleitoral, Seção 042, com 295 eleitores aptos à votação e limite de 241 votos para inspeção, foram registrados 208 votos na urna eletrônica e, comparados os votos da mídia de resultado com os votos inseridos no aplicativo, não foram encontradas divergências. Em relação à urna da 21ª Zona Eleitoral, Seção 250, com 369 eleitores aptos à votação e limite de 302 votos para inspeção, foram registrados 251 votos na urna eletrônica e, comparados os votos da mídia de resultado com os votos inseridos no aplicativo, não foram encontradas divergências. Em relação à urna da 01ª Zona Eleitoral, Seção 066, com 341 eleitores aptos à votação e limite de 279 votos para inspeção, foram registrados 215 votos na urna eletrônica e, comparados os votos da mídia de resultado com os votos inseridos no aplicativo, não foram encontradas divergências. Desta feita, nos termos do art. 64 da Resolução TSE nº 23.550, restou verificada a absoluta coincidência entre os resultados obtidos nos boletins de cada urna e os relatórios emitidos pelo sistema de apoio à votação. De igual modo, a contagem independente dos votos realizada manualmente pelos auditores independentes sem utilizar o sistema de apoio do TSE, prevista no inciso I do art. 60 da supracitada Resolução, também não apontou nenhuma divergência. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Comissão, declarou encerrada a Audiência Pública às 18h20 e, para constar, eu,

Ronaldo de Brito Banheti, servidor e membro auxiliar da Comissão, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Eduardo Henrique Rosas, Presidente da Comissão, pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto Wellington Luis de Sousa Bonfim e pelos servidores membros da Comissão Camila Kinoshita, Paulo Lucena Melo e Gabriela Moura da Conceição.

Juiz Direito EDUARDO HENRIQUE ROSAS - Presidente

WELLINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM - Procurador Regional Eleitoral substituto

CAMILA KINOSHITA - Membro

PAULO LUCENA MELO - Membro

GABRIELA MOURA DA CONCEIÇÃO - Membro

---

#### ATA - TRE-DF/COAUD

#### ATA DA AUDITORIA NA 51ª SEÇÃO ELEITORAL DA 9ª ZONA ELEITORAL

Aos sete dias de outubro de dois mil e dezoito foi realizada a Auditoria na 51ª Seção Eleitoral da 9ª Zona Eleitoral sob a condução do técnico de informática Anderson de Souza Meneses. Presentes a Excelentíssima Senhora Juíza Eleitoral Titular da 9ª Zona Eleitoral do Distrito Federal Wannessa Dutra Carlos, Excelentíssimo Senhor Promotor Eleitoral Titular da 9ª Zona Eleitoral do Distrito Federal, Thiago André Pierobom de Ávila, o Senhor Fiscal do Partido dos Trabalhadores (PT), Paulo Salles Cordeiro (IE: 006353842038), pelo Senhor André Luiz Coelho Vasconcelos, auditor externo Grupo Maciel, a serviço do TSE, o Senhor Chefe do Cartório Eleitoral da 9ª ZE/DF, Alfredo Alves Borges Ferreira Gomes o Senhor Presidente da mesa receptora de votos sob auditoria Igor Lustosa Borges de Lima, a Senhora Secretária da Corregedoria Regional Eleitoral do Distrito Federal, Adriana Prazeres Salgueiro Reis Vidal e a Senhora Coordenadora de Administração do Cadastro Eleitoral, Aline de Paula Pinho. Ausentes representantes das entidades convocadas (OAB, partidos políticos) – art. 67-B da Res. TSE nº 23.550/2017. Os trabalhos da auditoria iniciaram-se às sete horas e quatro minutos. Foi realizada a conferência do número do jogo de lacre da urna (0230948) com os constantes do Extrato de Carga, os quais demonstraram ser idênticos. Ligada a urna, verificou-se que o resumo da correspondência exibido na tela da urna é o mesmo do Relatório de Correspondências Esperadas. O lacre do compartimento de mídia de resultado de votação foi rompido, a urna desligada e retirada a mídia de resultado de votação. Em seguida, foi inserida a mídia de Verificação Pré e Pós (VPP) e a urna foi novamente ligada. Foram impressas 3 (três) vias do relatório de Hashes Estáticos. Conforme estabelecido pela Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, 2 (duas) vias seguem anexadas à presente ata e uma via será arquivada no cartório eleitoral da 9ª ZE, juntamente com a cópia da presente ata. As três vias do relatório de Hashes Estáticos foram assinadas pela MMA Juíza Eleitoral, pelo Promotor Eleitoral, pelo Presidente de Mesa Receptora de Votos, pelo auditor representante do TSE e pelo representante do Partido dos Trabalhadores. Encerrado o aplicativo VPP, a urna foi desligada e retirada a mídia do VPP. Com o objetivo de verificar as assinaturas digitais, foi inserida a mídia com o programa de verificação de assinatura do TSE (AVPART) e novamente ligada a urna. Verificado e fotografado o resultado do AVPART exibido na tela da urna. Ato contínuo, o AVPART foi encerrado, a urna desligada e a mídia retirada. A mídia de resultado da votação foi novamente inserida. O compartimento da mídia de resultado foi lacrado com o lacre de reposição, número 0089035, devidamente assinado pelo Juiz Eleitoral e pelo presidente da mesa receptora de votos. Ligada a urna, o chefe de cartório, juntamente com o presidente da mesa receptora de votos, verificaram que a mesma está funcionando normalmente. Restou consignado na ata da mesa receptora a realização da auditoria, registrando a nova numeração do lacre do compartimento de mídia de resultado. Encerrados os procedimentos de auditoria, foi dado continuidade aos trabalhos da votação, com a emissão da zerésima pelos mesários. Lavrada, por mim, Sumaia Pereira Rodrigues Servado, a presente ata, foi assinada pela Exma Juíza Eleitoral, pelo Exmo Promotor Eleitoral, pelo Fiscal de Partido, pelo Chefe do Cartório da 9ª ZE e pelo Presidente da Mesa Receptora, que será por mim encaminhada à Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica.

Juíza Eleitoral WANNESSE DUTRA CARLOS

Promotor Eleitoral THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA

Fiscal de Partido PAULO SALLES CORDEIRO

Chefe do Cartório da 9ª ZE/DF ALFREDO ALVES BORGES FERREIRA GOMES

Presidente da Mesa Receptora IGOR LUSTOSA BORGES DE LIMA

Secretária CRE/DF ADRIANA PRAZERES SALGUEIRO REIS VIDAL

Coordenadora da CRE/DF ALINE DE PAULA PINHO

Auditor externo ANDRÉ LUIZ COELHO VASCONCELOS

---

**ATA - TRE-DF/COAUD****ATA DA AUDITORIA NA 46ª SEÇÃO ELEITORAL DA 14ª ZONA ELEITORAL.**

Aos sete dias do mês de outubro de 2018, 1º turno das eleições, foi realizada a verificação de autenticidade e integridade dos sistemas instalados na urna eletrônica CÓDIGO DA CORRESPONDÊNCIA 0235993, MODELO 2009, conduzida pela Senhora Mariana Carvalho Soares, servidora auxiliar da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica – Eleições Gerais de 2018, designada pela Portaria TRE-DF nº. 127/2018, que lavra e assina esta Ata da Auditoria, realizada na seção eleitoral 0046, da 14ª Seção Eleitoral, na presença de Alexandre Danciger, presidente da mesa receptora de votos e Dr. Paulo José Leite Farias, Representante do Ministério Público. Ausentes representantes das entidades convocadas (OAB, partidos políticos) – art. 67-B, Res. TSE nº 23.550/2017; presentes o Exmo. Sr. Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes, Ministro do TSE, Dr. Jerry Adriane Teixeira, Juiz da 14ª ZE, Dr. Paulo José Leite Farias, Promotor da 14ª ZE, Sr. Jonison Augusto Conte, Chefe da 14ª ZE, o Sr. Alexandre Danciger, Presidente da mesa receptora de votos sob auditoria e a Sra. Maria da Conceição Amaral de Carvalho, Administradora do local. Os trabalhos de auditoria iniciaram-se às 07h00. Foi realizada a conferência do número do jogo de lacre da urna com os constantes do Extrato de Carga; Ligada a urna, verificou-se que o resumo da correspondência exibido na tela da urna é o mesmo do Relatório de Correspondências Esperadas, O lacre do compartimento de mídia de resultado foi rompido, a urna desligada e retirada a mídia de resultado de votação. Em seguida, foi inserida a mídia VPP e a urna foi novamente ligada. Foram impressas 3 (três) vias do relatório de Hashes Estáticos. Conforme estabelecido pela Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, 2 (duas) vias anexadas à presente ata e uma via será arquivada no Cartório Eleitoral da 14ª ZE, anexada à cópia da presente ata. As três vias do relatório de Hashes Estáticos foram assinadas pelo MM Juiz Eleitoral, pelo Promotor Eleitoral, pelo Presidente da Mesa Receptora de Votos e pelos representantes das entidades presentes. Encerrado o aplicativo VPP, a urna foi desligada e retirada a mídia do VPP. Com o objetivo de verificar as assinaturas digitais, foi inserida a mídia com o programa de verificação de assinaturas do TSE (AVPART) e novamente ligada a urna, verificado e fotografado o resultado do AVPART exibido na tela da urna. Ato contínuo, o AVPART foi encerrado, a urna desligada e a mídia retirada, a mídia de resultado da votação foi novamente inserida. O compartimento da mídia de resultado foi lacrado com o lacre de reposição devidamente assinado pelo Juiz Eleitoral, pelo Chefe do Cartório e pelo presidente da mesa receptora de votos. Ligada a urna, o Chefe do Cartório, juntamente com o presidente da mesa receptora de votos verificaram que a mesma esta funcionando normalmente. Restou consignado na ata da mesa receptora a realização da auditoria, registrando a nova numeração do lacre do compartimento de mídia de resultado. Encerrados os procedimentos de auditoria, foi dada continuidade aos trabalhos da votação, com a emissão da zerésima pelos mesários e lavrada, por mim, Mariana Carvalho Soares, a presente ata, assinada pelo Exmo. Sr. Ministro do TSE, pelo Juiz Eleitoral, pelo Promotor Eleitoral, pelo Chefe do Cartório da 14ª ZE, pelo Presidente da Mesa Receptora, pela Administradora de Local e demais autoridades presentes, que será por mim encaminhada à Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica.

Ministro do TSE - Exmo. Sr. Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes

Juiz Eleitoral - Dr. Jerry Adriane Teixeira

Promotor Eleitoral - Dr. Paulo José Leite Farias

Chefe do Cartório Eleitoral - Sr. Jonison Augusto Conte

Presidente da Mesa Receptora - Sr. Alexandre Danciger

Administradora de Local - Sra. Maria da Conceição Amaral de Carvalho

---

**ATA - TRE-DF/COAUD****ATA DA AUDITORIA NA 115ª SEÇÃO ELEITORAL DA 19ª ZONA ELEITORAL**

Aos sete dias do mês de outubro de 2018, 1º turno das eleições, foi realizada a verificação de autenticidade e integridade dos sistemas instalados na urna eletrônica CÓDIGO DA CORRESPONDÊNCIA 281.417, MODELO 2013, conduzida pelo(a) Senhor(a) Fábio Henrique de Carvalho, servidor auxiliar da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica – Eleições Gerais de 2018, designado(a) pela Portaria TRE-DF nº. 127/2018, que lavra e assina esta Ata da Auditoria, realizada na seção eleitoral acima identificada, na presença do(a) Eliane Pereira da Silva presidente da mesa receptora de votos e Dr. Fernando de Paula Representantes do Ministério Público. Ausentes representantes das entidades convocadas (OAB, partidos políticos) – art. 67-B, Res. TSE nº 23.550/2017, Presentes o Sr. Heuler Bueno Rezende, Chefe do Cartório eleitoral da ZE, a Sra. Eliane Pereira da Silva, presidente da mesa receptora de votos sob auditoria e a Sra. Annesley Montenegro Teixeira, administradora do local. Os trabalhos de auditoria iniciaram-se às 7:00. Foi realizada a conferência do número do jogo de lacre da urna com os constantes do Extrato de Carga (0237971). Ligada a urna, verificou-se que o resumo da correspondência exibido na tela da urna é o mesmo do Relatório de Correspondências Esperadas. O lacre do compartimento de mídia de resultado foi rompido, a urna desligada e retirada a mídia de resultado de votação. Em seguida, foi inserida a mídia VPP e a urna foi novamente

ligada. Foram impressas 3 (três) vias do relatório de Hashes Estáticos. Conforme estabelecido pela Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, 2 (duas) vias anexadas à presente ata e uma via será arquivada no Cartório eleitoral da 19ªZE, anexada à cópia da presente ata. As três vias do relatório de Hashes Estáticos foram assinadas pelo MM Juiz Eleitoral, pelo Promotor Eleitoral, pelo Presidente da Mesa Receptora de Votos e pelos representantes das entidades presentes. Encerrado o aplicativo VPP, a urna foi desligada e retirada a mídia do VPP. Com o objetivo de verificar as assinaturas digitais, foi inserida a mídia com o programa de verificação de assinaturas do TSE (AVPART) e novamente ligada a urna. Verificado e fotografado o resultado do AVPART exibido na tela da urna. Ato contínuo, o AVPART foi encerrado, a urna desligada e a mídia retirada. A mídia de resultado da votação foi novamente inserida, o compartimento da mídia de resultado foi lacrado com o lacre de reposição (0089031) devidamente assinado pelo Juiz Eleitoral e pelo Promotor Eleitoral. Ligada a urna, o Chefe do Cartório, juntamente com o presidente da mesa receptora de votos verificaram que a mesma esta funcionando normalmente. Restou consignado na ata da mesa receptora a realização da auditoria, registrando a nova numeração do lacre do compartimento de mídia de resultado. Encerrados os procedimentos de auditoria, foi dado continuidade aos trabalhos da votação, com a emissão da zerésima pelos mesários e lavrada, por mim, Fábio Henrique de Carvalho, a presente ata, assinada pelo Juiz Eleitoral, Dr. Wagno Antônio de Souza, pelo Promotor Eleitoral, Dr. Fernando de Paula, pela Presidente da Mesa Receptora Sra. Eliane Pereira da Silva, pelo Chefe do Cartório da 19ª ZE e demais presentes, que será por mim encaminhada à Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica.

Dr. Wagno Antônio de Souza - Juiz Eleitoral

Dr. Fernando de Paula - Promotor Eleitoral

Eliane Pereira da Silva - Presidente da Mesa Receptora de Votos

Heuler Bueno Rezende - Chefe do Cartório

Marcos Aurelio Nogueira Jales - Técnico STI/TRE

Fábio Henrique de Carvalho Servidor auxiliar da Comissão de Auditoria

#### **VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

#### **DIRETORIA-GERAL**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

#### **SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**Atas**

#### **Atas das Sessões**

---

#### **ATA DA 75ª. SESSÃO, EM 03 DE OUTUBRO DE 2018**

#### **SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos três dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às dezesseis horas e vinte minutos, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Eleitoral Carmelita Brasil, presentes os Excelentíssimos Senhores: o Desembargador Eleitoral Waldir Leôncio Júnior, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, a Desembargadora Eleitoral Maria Ivatônia B. dos Santos, o Desembargador Eleitoral Daniel Paes Ribeiro, o Desembargador Eleitoral Telson Ferreira, o Desembargador Eleitoral Erich Endrillo Santos Simas, o Desembargador Eleitoral Héctor Valverde Santanna e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral José Jairo Gomes. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.